

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº. 011/2019-MPPA, CELEBRADO ENTRE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, E
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 011/2019-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém/PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **MP/PA**, e a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ**, autarquia estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.835.476/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, nº 2271, bairro Marco, CEP 66.630-505, Belém/PA, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **IOEPA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pela fiscalização, constante do Protocolo **GEDOC nº 123661/2024**, fica alterada a **Cláusula Sétima**, que trata **DA VIGÊNCIA**. O mencionado instrumento de cooperação, tem como **objeto** a cooperação técnico-científica entre os Partícipes, visando disponibilizar o acesso do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, a dados afetos a pessoas físicas e jurídicas existentes nas bases de dados da Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOEPA, resguardados os de caráter sigiloso, nos termos da Lei Federal nº 13.675/2018, além de outras legislações e regulamentos específicos.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do Termo de Cooperação por mais **05(cinco) anos**, a partir de **07/10/2024 até 06/10/2029**, conforme previsão na Clausula Sétima, do Acordo de Cooperação em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 11 de junho de 2024.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado do Pará

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente
Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA

Testemunhas:

1) _____

2) _____